Projeto de Lei nº CM- 169/2023

Denomina “Praça da Cultura”, a praça localizada na Avenida Contorno, entre a Avenida Sete de Setembro e Rua Ceará, na área Central, neste Município e dá outras providencias.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Praça da Cultura”, a praça localizada na Avenida Contorno, entre a Avenida Sete de Setembro e Rua Ceará, na área Central

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresa de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa de presente lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Divinópolis, 13 de dezembro de 2023

Ver. Rodyson do Zé Milton

Documento assinado digitalmente - 30J-9L1-Q61-R8G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de espaço hoje adotado pelos moradores e frequentadores através do Projeto Adote Um Bem Público, o que possibilitou a melhoria do local, tanto na questão arbórea quanto na prática de eventos. Agora, com a denominação, objetiva-se oficializar a destinação do espaço como área de fomento cultural da nossa cidade.

Divinópolis, 13 de dezembro de 2023

Ver. Rodyson do Zé Milton

Documento assinado digitalmente - 30J-9L1-Q61-R8G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

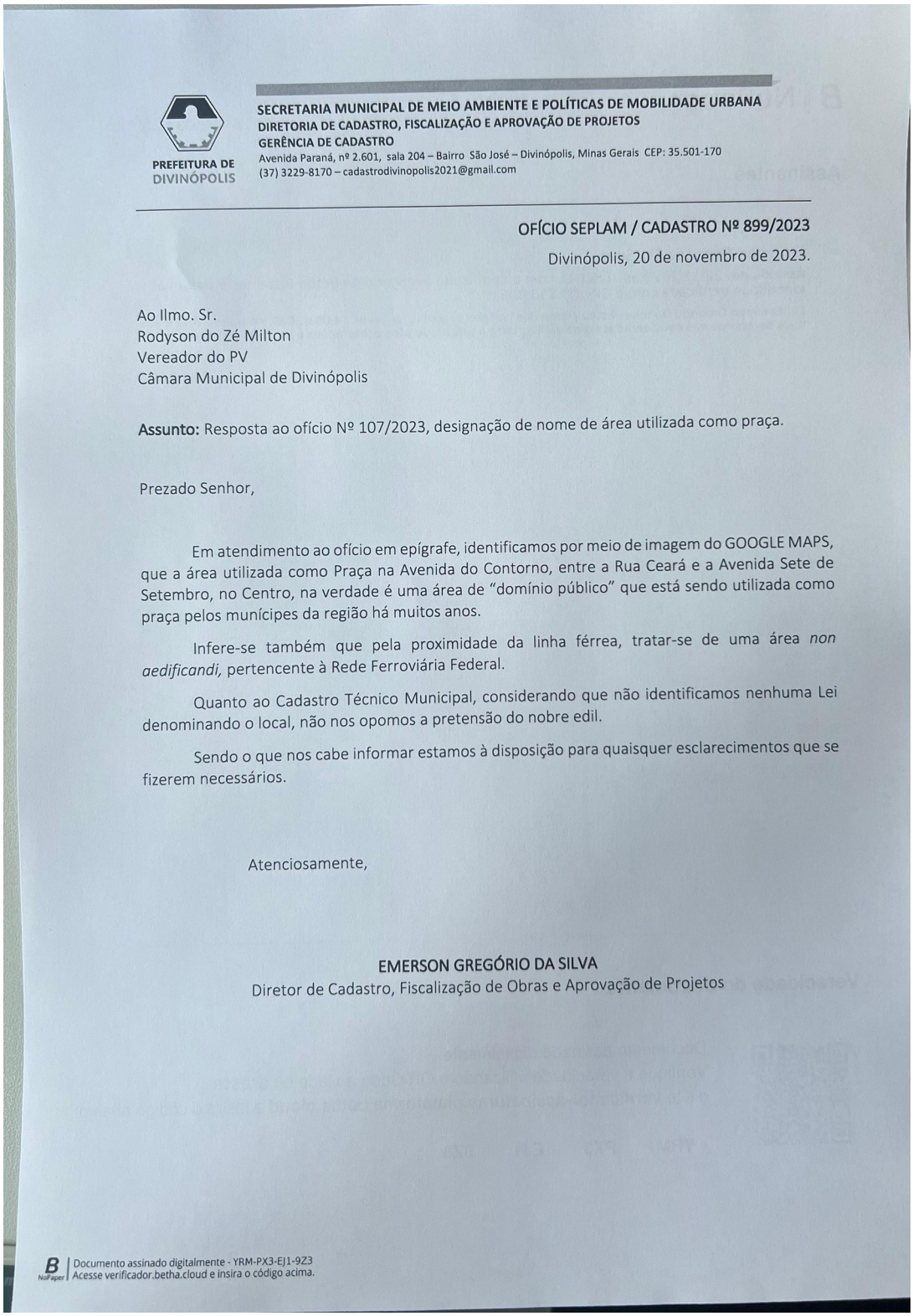

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS
GERÊNCIA DE CADASTRO
Avenida Paraná, nº 2.601, sala 204 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais CEP: 35.501-170
(37) 3229-8170 – cadastrodivinopolis2021@gmail.com

OFÍCIO SEPLAM / CADASTRO Nº 899/2023

Divinópolis, 20 de novembro de 2023.

Ao Ilmo. Sr.
Rodyson do Zé Milton
Vereador do PV
Câmara Municipal de Divinópolis

Assunto: Resposta ao ofício Nº 107/2023, designação de nome de área utilizada como praça.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao ofício em epígrafe, identificamos por meio de imagem do GOOGLE MAPS, que a área utilizada como Praça na Avenida do Contorno, entre a Rua Ceará e a Avenida Sete de Setembro, no Centro, na verdade é uma área de "domínio público" que está sendo utilizada como praça pelos munícipes da região há muitos anos.

Infere-se também que pela proximidade da linha férrea, tratar-se de uma área *non aedificandi,* pertencente à Rede Ferroviária Federal.

Quanto ao Cadastro Técnico Municipal, considerando que não identificamos nenhuma Lei denominando o local, não nos opomos a pretensão do nobre edil.

Sendo o que nos cabe informar estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

EMERSON GREGÓRIO DA SILVA
Diretor de Cadastro, Fiscalização de Obras e Aprovação de Projetos

Documento assinado digitalmente - YRM-PX3-EJ1-9Z3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - 30J-9L1-Q61-R8G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

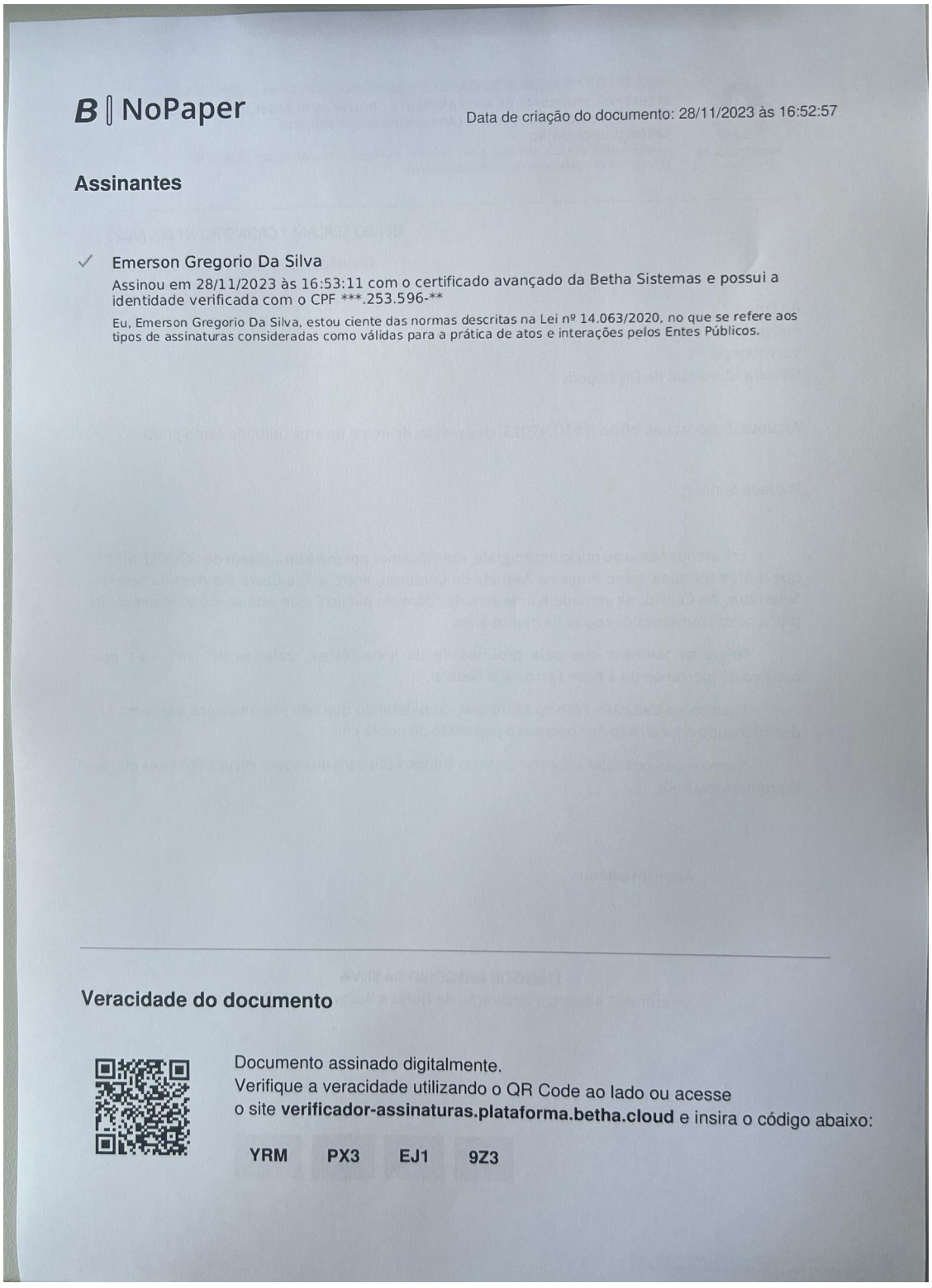

B | NoPaper

Data de criação do documento: 28/11/2023 às 16:52:57

Assinantes

✓ Emerson Gregorio Da Silva

Assinou em 28/11/2023 às 16:53:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.253.596-**

Eu, Emerson Gregorio Da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YRM PX3 EJ1 9Z3

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 30J-9L1-Q61-R8G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 13/12/2023 às 13:15:42

Assinantes

✓ RODYSON KRISTNAMURTI DA SILVA OLIVEIRA

Assinou em 13/12/2023 às 13:15:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.920.186-**

Eu, RODYSON KRISTNAMURTI DA SILVA OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que s refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

30J **9L1** **Q61** **R8G**